AUTÓGRAFO Nº 73/2018
Projeto de Lei Complementar nº 30/2018
Autoria do Executivo Municipal

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA TABELA DE CARGOS, CARREIRAS, NÍVEIS E VENCIMENTOS (PESSOAL EFETIVO OU ESTÁVEIS), CONSTANTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.515/2012, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.843, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:

Art. 1º. Altera a Tabela de Cargos, Carreiras, Níveis e Vencimentos (Pessoal Efetivo ou Estáveis), da Referência 14 – Agentes de Fiscalização, constante da Lei Complementar nº 2.515, de 28 de março de 2012, alterada pelo Anexo I da Lei Complementar nº 2.843, de 13 de dezembro de 2017, conforme Anexo I da presente lei complementar.

Art. 2º. Inclui ainda na unidade gestora Prefeitura Municipal, na Lei Municipal nº 14.116, de 26 de dezembro de 2017 (PPA), período 2018/2021, Lei Municipal nº 14.036, de 04 de agosto de 2017 (LDO) e a Lei nº 14.119, de 29 de dezembro de 2017(LOA), as alterações acima para o exercício de 2018.

Art. 3º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 27 de abril de 2018.

IGOR OLIVEIRA
Presidente

ANEXO I

Tabela de Cargos, Carreiras, Níveis e Vencimentos

(Pessoal Efetivo ou Estáveis)

(14) Agente de Fiscalização							
jornada de 40 horas semanais							
Classe 1		Classe 2		Classe 3		Classe 4	
14.1.01	2.972,04	14.2.01	3.579,68	14.3.01	3.997,44	14.4.01	4.473,74
14.1.02	3.034,47	14.2.02	3.615,45	14.3.02	4.038,20	14.4.02	4.520,24
14.1.03	3.093,41	14.2.03	3.651,63	14.3.03	4.079,44	14.4.03	4.567,27
14.1.04	3.145,77	14.2.04	3.688,23	14.3.04	4.121,18	14.4.04	4.614,88
14.1.05	3.199,23	14.2.05	3.725,31	14.3.05	4.163,45	14.4.05	4.663,04
14.1.06	3.253,80	14.2.06	3.762,79	14.3.06	4.206,20	14.4.06	4.711,79
14.1.07	3.309,53	14.2.07	3.800,76	14.3.07	4.249,48	14.4.07	4.761,14
14.1.08	3.366,42	14.2.08	3.839,17	14.3.08	4.293,26	14.4.08	4.811,06
14.1.09	3.424,49	14.2.09	3.878,01	14.3.09	4.337,59	14.4.09	4.861,60
14.1.10	3.483,81	14.2.10	3.917,34	14.3.10	4.382,43	14.4.10	4.912,73
14.1.11	3.544,36	14.2.11	3.957,16	14.3.11	4.427,82	14.4.11	4.964,48